

PLANO DE AÇÃO 2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO:

A Constituição Federal de 1988 garantiu a participação da sociedade nos processos decisórios das políticas voltadas para o desenvolvimento da sociedade brasileira, que se concretiza na previsão dos conselhos de controle social nos programas de responsabilidade do Governo Federal, voltados para áreas de fundamental importância para a sociedade, em que se destaca o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-Fundeb.

A Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é a concretização do princípio participativo da sociedade civil, nas políticas públicas, como preconizado pela Constituição Federal, na medida que exige dos entes federados a criação dos conselhos, que tem entre as suas principais atribuições o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB.

Criado pela Lei Municipal nº 6.600, de 27/06/2007 e reestruturado pela Lei nº 8661/21,

O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é um colegiado formado por representações sociais variadas, e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração pública.

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DO FUNDEB:

- Analisar os demonstrativos e relatórios que devem ser permanentemente colocados pelo Poder Executivo à disposição do colegiado;
- Verificar todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos financeiros;
- Realizar visitas para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recurso do Fundo;
- Instruir com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- Supervisionar o Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do município.

Calendário oficial 2024

Reuniões ordinárias

Local: Secretaria Municipal de Educação

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
-	Janeiro	Recesso	Recesso
20	Fevereiro	terça-feira	8h30
19	Março	terça-feira	8h30
23	Abril	terça-feira	8h30
21	Maio	terça-feira	8h30
18	Junho	terça-feira	8h30
-	Julho	Recesso	Recesso
20	Agosto	terça-feira	8h30
17	Setembro	terça-feira	8h30
22	Outubro	terça-feira	8h30
19	Novembro	terça-feira	8h30
10	Dezembro	terça-feira	8h30

METAS:

Aperfeiçoar o trabalho de atuação e divulgação do CACS-FUNDEB em 2024.

AÇÕES	CRONOGRAMA		RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	
	INÍCIO	FIM			
1	Elaboração e aprovação do plano anual de trabalho do CACS FUNDEB.	JAN/24	FEV/24	Conselheiros/ representante ad hoc	Plano Aprovado a ser publicado em diário oficial
2	Reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que houver necessidade relevante, para deliberações, estudo de documentos e legislação do FUNDEB e PNATE.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Reuniões ordinárias e extraordinárias a ser realizadas

3	Registro em Atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros/representante ad hoc	Registro a ser efetivado
4	Deliberar sobre encaminhamentos e consultas dirigidas ao conselho.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Solicitações em andamento
5	Contato e reuniões com Departamento Financeiro, Secretaria de Administração, Departamento Pessoal e Departamento Jurídico, para esclarecimentos necessários ao trabalho fiscalizador do conselho.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Contato e reuniões a serem realizadas
6	Contatos com secretário Municipal de Educação e Diretores, para conhecimento, acompanhamento e fiscalização de obras, ampliação e/ou reforma nas escolas com recursos do FUNDEB	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Contato e reuniões a serem realizadas
7	Organização de Arquivos de todos os documentos recebidos e emitidos por este conselho: livro ata, lista de presença das reuniões, documentos informativos, requerimentos, ofícios sobre o FUNDEB, publicações no D.O..	JAN/24	DEZ/24	Representante ad hoc	Organização a ser planejada
8	Elaboração e encaminhamento de documentos diversos das deliberações do conselho.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros e representante ad hoc	Documentos a serem deliberados
9	Acompanhamento do levantamento do Censo escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Acompanhamento a ser realizado
10	Análise da prestação de contas de recursos recebidos ou repassados à conta do FUNDEB no município de Marília, referentes ao ano de 2024, elaborando os relatórios e emitindo pareceres.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Análise da prestação de contas
11	Análise da prestação de contas anual do PNATE/2024, elaborando relatórios, emitindo pareceres.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Análise da prestação de contas
12	Acompanhamento dos recursos do PNATE.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Acompanhamento em execução
13	Solicitações a SME de informações sobre documentos referentes ao transporte escolar: <ul style="list-style-type: none"> • Seguro dos veículos da frota da educação; • Comprovante de manutenção preventiva e corretiva; • Cursos dos condutores; • Atestado de antecedentes criminais dos condutores; • Quantidade de motoristas do transporte escolar; • Quantidade de veículos do transporte escolar; • Planilhas de acompanhamento dos gastos com combustível e linhas de percurso da frota (mapa viário e rotas). 	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Informações a serem solicitadas
14	Acompanhamento durante o ano, dos repasses e depósitos do FUNDEB pelo governo federal, para o município de Marília.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Acompanhamento em execução

15	Participação em Capacitações sobre o FUNDEB, sobre a legislação do Conselho, licitação, orçamento público municipal, lei de responsabilidade fiscal, gestão de projetos públicos e participação através de fóruns.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Participa sempre que há convites ou convocações.
16	Fiscalizar o processo de compras realizado com o recurso do FUNDEB.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Acompanhamento em execução
17	Acompanhar a execução e o aprimoramento do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério aprovado.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Acompanhamento a ser executado
18	Realizar visitas em loco nas EMEIs e EMEFs em processo de construção ou reforma, com recursos oriundos do FUNDEB.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Visitas a serem realizadas
19	Acompanhar junto à SME, a exiguidade e necessidade dimensionamento do corpo docente e demais profissionais da educação, frente a demanda escolar.	JAN/24	DEZ/24	Conselheiros	Acompanhamento

Profº Luis Fernando de Sena
Presidente do CACS – FUNDEB

